

DECRETO Nº 77.966 — DE 1º DE
ABRIL DE 1976

Concede reconhecimento ao curso de Música da Escola de Música do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 23 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação número 1 de 1976, conforme consta dos Processos nºs 15.376 de 1975 — CFE e .. 211.074 de 1976 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Música, com habilitações em Instrumento — Violino e Piano — e em Canto, da Escola de Música do Espírito Santo, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória, naquele Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de abril de 1976: 155º da Independência e 28ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 77.966 — DE 1º DE
ABRIL DE 1976

Concede reconhecimento ao curso de Música da Escola de Música do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 23 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação número 1 de 1976, conforme consta dos Processos nºs 15.376 de 1975 — CFE e .. 211.074 de 1976 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Música, com habilitações em Instrumento — Violino e Piano — e em Canto, da Escola de Música do Espírito Santo, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória, naquele Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de abril de 1976: 155º da Independência e 28ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga